



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Publicado em 09 / 05 / 23 / **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RETIFICAÇÃO Nº 2

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2015

Paula Gramlich / Aux. Administrativo
Assinatura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG torna pública aos interessados a presente RETIFICAÇÃO ao Edital 04/2023 – relativo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado.

ONDE SE LÊ:

5.1- A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será igual ao total de pontos obtidos nos itens de avaliação dos títulos e experiência profissional, que será distribuída de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada em setor público	Declaração ou certificado de trabalho (cópia e original) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro do setor público em que trabalhou; original e cópia com carimbo do empregador) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	1,0 para cada 12 meses completos de experiência comprovada
Experiência profissional comprovada em setor privado	Declaração ou certificado de trabalho (cópia e original) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original e cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 para cada 12 meses completos de experiência comprovada
Ensino Médio Completo	Diploma ou Certificado ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEIA-SE:

5.1- A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado será igual ao total de pontos obtidos nos itens de avaliação dos títulos e experiência profissional, que será distribuída de acordo com o quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO		
ITEM CURRICULAR	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional correlata, comprovada em setor público	Declaração ou certificado de trabalho (cópia e original) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro do setor público em que trabalhou; original e cópia com carimbo do empregador) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	1,0 para cada 12 meses completos de experiência comprovada
Experiência profissional correlata, comprovada em setor privado	Declaração ou certificado de trabalho (cópia e original) ou carteira de trabalho (página da foto e verso e páginas onde consta o registro da empresa em que trabalhou; original e cópia com carimbo da empresa) caso ainda esteja trabalhando, apresentar também declaração informando a continuidade do trabalho.	0,5 para cada 12 meses completos de experiência comprovada
Ensino Médio Completo	Diploma ou Certificado ou Declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC.	1,0 ponto

ONDE SE LÊ:

5.7.1-Para as funções deste processo seletivo, a comprovação de experiência profissional será feita da forma descrita a seguir:

- a. Para exercício de atividade em Instituição privada é necessária a comprovação dos seguintes documentos:
 - i. Via original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página relevante para a avaliação. Será aceito a carteira de trabalho digital (CTPS) assinada digitalmente em formato PDF e impressa. O candidato deverá exportar o documento do site oficial do Ministério da Economia –

Página 2 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Secretaria de Trabalho não sendo aceito print (captura de tela) do documento.

(...)

b. Para exercício de atividade em Instituição pública é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- I. Declaração/certidão de tempo de serviço, que informe a função, o período (com início e fim, até a data de emissão da declaração/certidão) e a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração/certidão deverá ser emitida pelo setor de Departamento de Pessoal ou equivalente em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento e cópia.

LEIA-SE:

5.7.1-Para as funções deste processo seletivo, a comprovação de experiência profissional será feita da forma descrita a seguir:

a. Para exercício de atividade em Instituição privada é necessária a comprovação dos seguintes documentos:

- I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página relevante para a avaliação. Será aceito a carteira de trabalho digital (CTPS) assinada digitalmente impressa. O candidato deverá exportar o documento do site oficial do Ministério da Economia – Secretaria de Trabalho não sendo aceito print (captura de tela) do documento. A carteira de trabalho digital deverá estar acompanhada dos detalhes do contrato, para conferência da Ocupação Inicial (CBO) e avaliação da correlação com o cargo, conforme o item 5.1.

(...)

b. Para exercício de atividade em Instituição pública é necessária a entrega dos seguintes documentos:

- I. Declaração/certidão de tempo de serviço, que informe a função, o período (com início e fim, até a data de emissão da declaração/certidão) e a descrição das atividades desenvolvidas. A declaração/certidão deverá ser emitida pelo setor de Departamento de Pessoal ou equivalente em papel timbrado, com identificação e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

assinatura legível da autoridade emissora do documento e cópia.

- II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas: identificação do trabalhador; registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e qualquer outra página relevante para a avaliação. Será aceito a carteira de trabalho digital (CTPS) assinada digitalmente impressa. O candidato deverá exportar o documento do site oficial do Ministério da Economia – Secretaria de Trabalho não sendo aceito print (captura de tela) do documento. A carteira de trabalho digital deverá estar acompanhada dos detalhes do contrato, para conferência da Ocupação Inicial (CBO) e avaliação da correlação com o cargo, conforme o item 5.1.

ONDE SE LÊ:

10.1- À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Câmara, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do Edital	20/04/2023 a 24/04/2023
Período de inscrição	24/04/2023 a 05/05/2023
Divulgação dos classificados	17/05/2023
Prazo para interposição de recurso	18/05/2023 à 19/05/2023
Divulgação Final	26/05/2023
Convocação para comparecimento no SESMT	26/05/2023
Comparecimento no SESMT	29/05/2023 à 06/06/2023
Entrega dos documentos no RH (documentos originais e laudo médico)	29/05/2023 à 06/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Publicação do resultado do exame físico e aptidão para contratação	09/06/2023
Publicação da convocação para assinatura do contrato	09/06/2023
Contratação prevista	19/06/2022

LEIA-SE:

10.1- À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame mediante afixação no quadro de avisos da Câmara, conforme calendário abaixo:

FASES	DATA
Publicação do Edital	20/04/2023 a 24/04/2023
Período de inscrição	24/04/2023 a 12/05/2023
Divulgação dos classificados	18/05/2023
Prazo para interposição de recurso	19/05/2023 à 22/05/2023
Divulgação Final	26/05/2023
Convocação para comparecimento no SESMT	26/05/2023
Comparecimento no SESMT	29/05/2023 à 06/06/2023
Entrega dos documentos no RH (documentos originais e laudo médico)	29/05/2023 à 06/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Publicação do resultado do exame físico e aptidão para contratação	12/06/2023
Publicação da convocação para assinatura do contrato	12/06/2023
Contratação prevista	19/06/2022

Itabirito – MG, 09 de maio de 2023

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS:77067843634
Assinado de forma digital por ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS:77067843634
Dados: 2023.05.09 15:25:56 -03'00'

ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Itabirito